

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO PARANÁ, determinada pela Resolução no 328/2016 e retificada pela Resolução nº 115/2017 da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária - SESP/PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o provimento de recurso nos autos nº 46.403-52.2017.8.16.0182, TORNA PÚBLICO que

1. Por ocasião do julgamento do recurso interposto pelo Estado do Paraná nos autos nº 46.403-52.2017.8.16.0182, a 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais deu provimento ao recurso para modificar a sentença proferida em primeiro grau, julgando neste momento improcedente o pedido do autor;
2. Foi revogada a decisão provisória, restituindo-se ao estado anterior o ato que computou a pontuação de titulação do autor PAULO NEI CRISTO FILHO, reincluindo o seu diploma de mestrado no Concurso Público SESP 01/2017;
3. Retornam os registros do candidato aos publicados no Edital de Resultado Final do Concurso;
4. O acórdão transitou em julgado, de modo que a decisão é definitiva;

Curitiba, 10 de julho de 2019.

Elmir Machado de Oliveira
Presidente da Comissão de Concurso